



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Sexta-feira, 05 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1332

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	9
Extrato	9
Conselhos Municipais	10
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 05 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1332

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 190, DE 05 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre afastamento de servidor para fins eleitorais, e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os termos do requerimento do servidor Adenildo Pereira de Souza, protocolado sob nº 1241/2024, referente a afastamento para desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 06 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR, o pedido de afastamento das funções, para fins eleitorais, do servidor **Adenildo Pereira de Souza**, inscrito sob o CPF nº 045. ***. ***. -90, ocupante do emprego público efetivo de Motorista, sem prejuízo de seus vencimentos fixos, durante o período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências necessárias, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 05 de julho de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito do Município de Castilho

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 191, DE 05 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre afastamento de servidor para fins eleitorais, e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os termos do requerimento da servidora Lucelia Santos da Silva, protocolado sob nº 1213/2024, referente a afastamento para desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 06 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR, o pedido de afastamento das funções, para fins eleitorais, da servidora **Lucelia Santos**

da Silva, inscrita sob o CPF nº 067. ***. ***. -69, ocupante do emprego público efetivo de Auxiliar de Emissão de Empenho e Despesas, sem prejuízo de seus vencimentos fixos, durante o período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências necessárias, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 05 de julho de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito do Município de Castilho

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 192, DE 05 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre afastamento de servidor para fins eleitorais, e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os termos do requerimento do servidor Eraldo Aleixo da Silva, protocolado sob nº 1160/2024, referente a afastamento para desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 06 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR, o pedido de afastamento das funções, para fins eleitorais, do servidor **Eraldo Aleixo da Silva**, inscrito sob o CPF nº 094. ***. ***. -75, ocupante do emprego público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, sem prejuízo de seus vencimentos fixos, durante o período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências necessárias, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 05 de julho de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito do Município de Castilho

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 193, DE 05 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre afastamento de servidor para fins eleitorais, e dá outras providências”.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 05 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1332

Página 3 de 10

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os termos do requerimento da servidora **Liamara Franca dos Santos**, protocolado sob nº 1171/2024, referente a afastamento para desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 06 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR, o pedido de afastamento das funções, para fins eleitorais, da servidora **Liamara Franca dos Santos**, inscrita sob o CPF nº 119. ***. ***. -17, ocupante do emprego público efetivo de Auxiliar de Enfermagem – 30 horas, sem prejuízo de seus vencimentos fixos, durante o período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências necessárias, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 05 de julho de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito do Município de Castilho

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 194, DE 05 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre afastamento de servidor para fins eleitorais, e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os termos do requerimento do servidor **Severino Marcos dos Santos**, protocolado sob nº 1157/2024, referente a afastamento para desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 06 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR, o pedido de afastamento das funções, para fins eleitorais, do servidor **Severino Marcos dos Santos**, inscrito sob o CPF nº 100. ***. ***. -57, ocupante do emprego público efetivo de Motorista, sem prejuízo de seus vencimentos fixos, durante o período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências necessárias, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 05 de julho de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito do Município de Castilho

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 195, DE 05 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre afastamento de servidor para fins eleitorais, e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os termos do requerimento da servidora **Daniela Rodrigues de Almeida**, protocolado sob nº 1235/2024, referente a afastamento para desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 06 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR, o pedido de afastamento das funções, para fins eleitorais, da servidora **Daniela Rodrigues de Almeida**, inscrita sob o CPF nº 283. ***. ***. -26, ocupante do emprego público efetivo de Professor de Creche, sem prejuízo de seus vencimentos fixos, durante o período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências necessárias, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 05 de julho de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito do Município de Castilho

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 196, DE 05 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre afastamento de servidor para fins eleitorais, e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os termos do requerimento da servidora **Daniela Rodrigues de Almeida**, protocolado sob nº 1235/2024, referente a afastamento para desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 06 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR, o pedido de afastamento das funções, para fins eleitorais, da servidora **Daniela**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 05 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1332

Página 4 de 10

Rodrigues de Almeida, inscrita sob o CPF nº 283. ***. ***. -26, ocupante do emprego público efetivo de Professor Adjunto – 15 horas, sem prejuízo de seus vencimentos fixos, durante o período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências necessárias, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 05 de julho de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito do Município de Castilho

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 197, DE 05 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre afastamento de servidor para fins eleitorais, e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os termos do requerimento da servidora **Nair Aparecida da Costa Silva**, protocolado sob nº 1245/2024, referente a afastamento para desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 06 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR, o pedido de afastamento das funções, para fins eleitorais, da servidora **Nair Aparecida da Costa Silva**, inscrita sob o CPF nº 475. ***. ***. -68, ocupante do emprego público efetivo de Merendeira, sem prejuízo de seus vencimentos fixos, durante o período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências necessárias, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 05 de julho de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito do Município de Castilho

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 198, DE 05 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre afastamento de servidor para fins eleitorais, e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os termos do requerimento do servidor **Ailton Pereira de Souza**, protocolado sob nº 1262/2024, referente a afastamento para desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 06 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR, o pedido de afastamento das funções, para fins eleitorais, do servidor **Ailton Pereira de Souza**, inscrito sob o CPF nº 067. ***. ***. -08, ocupante do emprego público efetivo de Motorista, sem prejuízo de seus vencimentos fixos, durante o período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências necessárias, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 05 de julho de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito do Município de Castilho

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 199, DE 05 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre afastamento de servidor para fins eleitorais, e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os termos do requerimento da servidora **Elza Carvalho Nascimento**, protocolado sob nº 1191/2024, referente a afastamento para desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 06 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR, o pedido de afastamento das funções, para fins eleitorais, da servidora **Elza Carvalho Nascimento**, inscrita sob o CPF nº 158. ***. ***. -85, ocupante do emprego público efetivo de Inspetor de Alunos, sem prejuízo de seus vencimentos fixos, durante o período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências necessárias, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 05 de julho de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 05 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1332

Página 5 de 10

Prefeito do Município de Castilho
Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 200, DE 05 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre afastamento de servidor para fins eleitorais, e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os termos do requerimento da servidora Luciana Oliveira Gonçalves de Souza, protocolado sob nº 1219/2024, referente a afastamento para desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 06 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR, o pedido de afastamento das funções, para fins eleitorais, da servidora **Luciana Oliveira Gonçalves de Souza**, inscrita sob o CPF nº 197. ***. ***. -14, ocupante do emprego público efetivo de Agente Comunitário de Saúde - Rural, sem prejuízo de seus vencimentos fixos, durante o período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências necessárias, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 05 de julho de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito do Município de Castilho

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 201, DE 05 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre afastamento de servidor para fins eleitorais, e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os termos do requerimento da servidora Luciana Oliveira Gonçalves de Souza, protocolado sob nº 1158/2024, referente a afastamento para desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 06 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR, o pedido de afastamento das funções, para fins eleitorais, da servidora **Maria Rosineide**

Souza da Crus, inscrita sob o CPF nº 067. ***. ***. -10, ocupante do emprego público efetivo de Agente Comunitário de Saúde - Rural, sem prejuízo de seus vencimentos fixos, durante o período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências necessárias, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 05 de julho de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito do Município de Castilho

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 202, DE 05 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre afastamento de servidor para fins eleitorais, e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os termos do requerimento do servidor Lucivaldo Vieira dos Santos, protocolado sob nº 1222/2024, referente a afastamento para desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 06 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR, o pedido de afastamento das funções, para fins eleitorais, do servidor **Lucivaldo Vieira dos Santos**, inscrito sob o CPF nº 137. ***. ***. -90, ocupante do emprego público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, sem prejuízo de seus vencimentos fixos, durante o período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências necessárias, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 05 de julho de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito do Município de Castilho

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 203, DE 05 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre afastamento de servidor para fins eleitorais, e dá outras providências".



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 05 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1332

Página 6 de 10

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os termos do requerimento do servidor João Rodrigo Begas Prado, protocolado sob nº 1166/2024, referente a afastamento para desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 06 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR, o pedido de afastamento das funções, para fins eleitorais, do servidor **João Rodrigo Begas Prado**, inscrito sob o CPF nº 260. ***. ***. -90, ocupante do emprego público efetivo de Engenheiro Civil, sem prejuízo de seus vencimentos fixos, durante o período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências necessárias, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 05 de julho de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito do Município de Castilho

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 204, DE 05 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre afastamento de servidor para fins eleitorais, e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os termos do requerimento do servidor Vanderlei da Silva, protocolado sob nº 1215/2024, referente a afastamento para desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 06 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR, o pedido de afastamento das funções, para fins eleitorais, do servidor **Vanderlei da Silva**, inscrito sob o CPF nº 297. ***. ***. -06, ocupante do emprego público efetivo de Enfermeiro, sem prejuízo de seus vencimentos fixos, durante o período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências necessárias, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 05 de julho de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito do Município de Castilho

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 205, DE 05 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre afastamento de servidor para fins eleitorais, e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os termos do requerimento do servidor Renato Rodrigo Ortunho dos Santos, protocolado sob nº 1236/2024, referente a afastamento para desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 06 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR, o pedido de afastamento das funções, para fins eleitorais, do servidor **Renato Rodrigo Ortunho dos Santos**, inscrito sob o CPF nº 334. ***. ***. -17, ocupante do emprego público efetivo de Motorista, sem prejuízo de seus vencimentos fixos, durante o período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências necessárias, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 05 de julho de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito do Município de Castilho

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 206, DE 05 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre afastamento de servidor para fins eleitorais, e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os termos do requerimento do servidor Domingos Lopes Barbosa, protocolado sob nº 1254/2024, referente a afastamento para desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 06 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR, o pedido de afastamento das funções, para fins eleitorais, do servidor **Domingos Lopes Barbosa**, inscrito sob o CPF nº 005. ***. ***. -35, ocupante do emprego público efetivo de Motorista, sem prejuízo de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 05 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1332

Página 7 de 10

seus vencimentos fixos, durante o período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências necessárias, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 05 de julho de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito do Município de Castilho

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 207, DE 05 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre afastamento de servidor para fins eleitorais, e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os termos do requerimento do servidor Renan Wick Macedo de Oliveira, protocolado sob nº 1220/2024, referente a afastamento para desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 06 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR, o pedido de afastamento das funções, para fins eleitorais, do servidor **Renan Wick Macedo de Oliveira**, inscrito sob o CPF nº 399. ***. ***. -48, ocupante do emprego público efetivo de Operador de Máquina, sem prejuízo de seus vencimentos fixos, durante o período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências necessárias, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 05 de julho de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito do Município de Castilho

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 208, DE 05 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre afastamento de servidor para fins eleitorais, e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das

atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os termos do requerimento da servidora Vera Lúcia Costa de Carvalho, protocolado sob nº 1257/2024, referente a afastamento para desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 06 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR, o pedido de afastamento das funções, para fins eleitorais, da servidora **Vera Lúcia Costa de Carvalho**, inscrita sob o CPF nº 137. ***. ***. -66, ocupante do emprego público efetivo de Professor de Educação Básica I, sem prejuízo de seus vencimentos fixos, durante o período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências necessárias, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 05 de julho de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito do Município de Castilho

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 209, DE 05 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em Comissão”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 1231/2024, de Espedito Alves Leite.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, na data de 06/07/2024, o servidor **ESPEDITO ALVES LEITE**, inscrito no CPF sob o nº 004. ***. ***-66, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, de provimento em comissão.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 05 de julho de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 210, DE 05 DE JULHO DE 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 05 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1332

Página 8 de 10

“Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em Comissão”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 1232/2024, de Katnara Rocha dos Santos

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, na data de 06/07/2024, a servidora **KATNARA ROCHA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 197. ***. ***-02, ocupante do cargo de Assessor de Secretaria, de provimento em comissão.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 05 de julho de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 211, DE 05 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em Comissão”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 1237/2024, de Acacio Ribeiro da Costa.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, na data de 06/07/2024, o servidor **ACÁCIO RIBEIRO DA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 067. ***. ***-23, ocupante do cargo de Assessor de Secretaria, de provimento em comissão.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 05 de julho de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 212, DE 05 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre afastamento de servidor para fins eleitorais, e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os termos do requerimento da servidora Marisa Gomes da Silva Lima, protocolado sob nº 1290/2024, referente a afastamento para desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 06 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR, o pedido de afastamento das funções, para fins eleitorais, da servidora **Marisa Gomes da Silva Lima**, inscrita sob o CPF nº 339. ***. ***-80, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, com prejuízo de seus vencimentos fixos, durante o período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências necessárias, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 05 de julho de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito do Município de Castilho

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 213, DE 05 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre transferência de servidor municipal e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Ofício nº 192/2023 da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, protocolado sob o nº 1292/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir, nesta data, a servidora **Valquíria Prates Vargas**, inscrita no CPF sob o nº 289. ***. ***-71, ocupante do emprego público de Agente Administrativo I, para a CEMEI Professor Hilário Prates de Medeiros.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a transferência autorizada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 05 de julho de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 05 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1332

Página 9 de 10

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: 2º Termo de Aditamento Contratual.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Marcia Luzia Durez de Almeida.

Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato administrativo para a locação de imóvel urbano, para abrigar o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Valor: R\$ 16.851,88.

Data da assinatura: 21/06/2024.

Vigência: 22/06/2025.

Modalidade: Dispensa.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 05 de julho de 2024.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 05 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1332

Página 10 de 10

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.858, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019
e-mail: cmas@castilho.sp.gov.br - telefone (18) 3741-1228

RESOLUÇÃO nº 018 de 05 de julho de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS, representado pelo seu **PRESIDENTE** no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011, pela Lei Municipal nº 2.858, de 20 de dezembro de 2019, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);

Considerando o quanto foi aprovado na reunião ordinária realizada no dia 05 de julho de 2024 do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Ata nº 007/2024,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social e Cidadania, que foram eleitos os membros abaixo para o mandato do dia 10/07/2024 a 09/07/2025:

Presidente: Viviane Geralde de Oliveira – CPF nº. 289.***.***-48

Vice-Presidente: Marlene de Fátima Soratto Rebeschini – CPF nº. 202.***.***-92

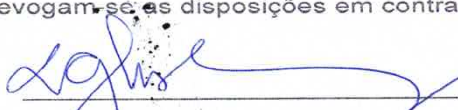
1ª Secretária: Andréia dos Santos Querino – CPF nº. 290.***.***-90

2ª Secretária: Emilene Regina Zaguetti Monção - CPF nº. 253.***.***-23

Art. 2º - Seja comunicado o Chefe do Executivo e o Presidente do Legislativo para todos os fins de direito.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


Viviane Geralde de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

Rua José Ribeiro, nº 896 – Centro, Castilho/SP - CEP 16920-000